

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2021

ATO DA MESA Nº 39 , DE 04 DE MAIO DE 2021 - LEI N.168*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
10	01	01	CORPO DELIBERATIVO	
	14	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO.	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	01	01	CORPO DELIBERATIVO	
	1	01.031.0101.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM ÓRGÃO PÚE	-5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	2	01.031.0101.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM ÓRGÃO PÚE	-5.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	13	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO.	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-20.000,00**

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2021

ATO DA MESA Nº 39 , DE 04 DE MAIO DE 2021 - LEI N.168

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

04/05/2021

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Cupira, em 03 de maio de 2021.

Ofício CMV Nº 57 /2021.

Ilustríssimo Senhor

De conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei 4.320/64 e na Lei Orçamentária do presente exercício, e, tendo em vista a necessidade de suplementar dotações que se tornaram insuficientes, solicito de V. Exa. os préstimos necessários no sentido de providenciar Decreto do Poder Executivo para suplementação das seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS

01.031.0101.2004.0000 Gestão Administrativa do Poder Legislativo

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS _____ R\$ 20.000,00

Para fazer face aos acréscimos das dotações acima, seguem abaixo discriminadas as dotações que sofrerão reduções.

REDUÇÕES

01.031.0101.0001.0000 Amortização de débitos contraídos com órgão públicos

3.3.90.93.00 Indenizações e restituições R\$ 5.000,00

4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatada R\$ 5.000,00

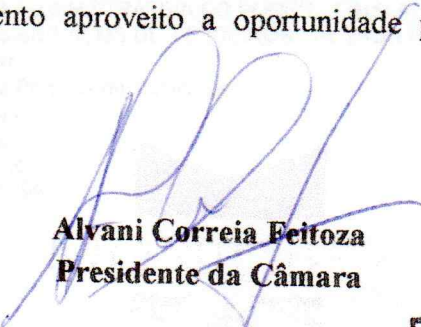
01.031.0101.2004.0000 Gestão Administrativa do Poder Legislativo

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES _____ R\$ 20.000,00

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e profundo respeito.

Atenciosamente


Alvani Correia Feitoza
Presidente da Câmara

Ao Ilmo. Sr. Prefeito
Município de Cupira/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA	
PROTOCOLO CENTRAL Nº:	1412
DATA:	05/05/21
HORA:	08h40
